UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PARECER Nº **1/2022/CCGECOMP/CUFCSOBRAL/REITORIA**
PROCESSO Nº 23067.056078/2021-42
INTERESSADO CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
ASSUNTO: **Isenção em taxa de inscrição para concurso público**

Análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, objeto do Edital nº 150/2021, setor de estudo Ciência de Dados.

O **DIRETOR DO *CAMPUS* DE SOBRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 5791/2019/UFC, de 18 de outubro de 2019, após a análise dos documentos anexados e das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, objeto do Edital Nº 150/2021, setor de estudos Ciência de Dados, à luz das regras contidas no referido edital,

RESOLVE:

	CANDIDATO	**PARECER**
01	Fábio Sandro dos Santos	DEFERIR

as solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, listados na tabela acima.

Sobral, 10 de fevereiro de 2022.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Diretor do *Campus* da UFC em Sobral

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Diretor**, em 10/02/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2858809** e o código CRC **18A2FAB5**.

Referência: Processo nº 23067.056078/2021-42 SEI nº 2858809